

**TERMO ADITIVO N.º076/2025**

**CONTRATO DE GESTÃO N.º201/2022-PJ**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 3929/2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal n.º 15.926/09 e a **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM – OS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.699.567/0001-92, estabelecida à Rua Napoleão de Barros - 715 – Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP 04024-002, representada seu Diretor Presidente, RONALDO RAMOS LARANJEIRA, RG 7791138-6, CPF n.º 042.038.438-39 com fundamento na Lei Municipal n.º 8294/2001, regulamentada pelos Decretos n.º 14.905/03 e 16.314/12, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em decorrência do exposto no art. 190 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Contrato de Gestão n.º 201/2022-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 29/04/2022, resolvem celebrar o **4.º TERMO ADITIVO**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica acrescido ao contrato de gestão o valor de R\$ 242.000,00(Duzentos e quarenta e dois mil reais), a ser repassado em parcela única, para aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Rede de Urgência e Emergência, conforme Plano de Trabalho anexo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão n.º 201/2022 e o valor mensal de repasse para o período de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2025, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:

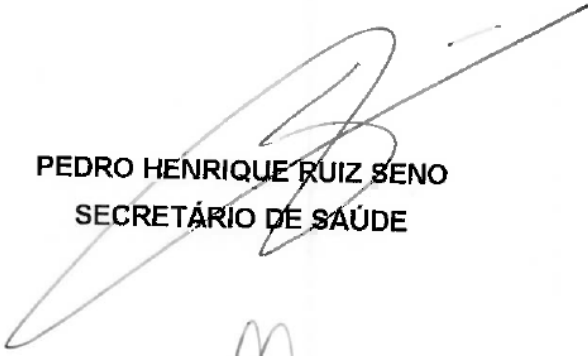
Fonte	DOTAÇÃO
02	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.112.02
05	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.112.05

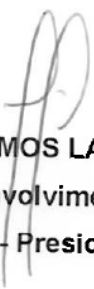


*[Handwritten signature]*

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Santo André, 14 de maio de 2025.


  
**PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM - OSS  
Diretor - Presidente

TESTEMUNHAS:

1)-  SAQUENE ROSA E SILVA

RG 42.265.438-3

2)-  Danilo Luis Oliveira

RG 43942470-7

